



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
"O Legislativo mais perto de você"

INDICAÇÃO Nº 20/2025

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao **Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, ouvindo o Plenário desta Casa, **sugerindo que sejam tomadas as providências necessárias**, a instalação de uma **tenda fixa ou removível** dentro do cemitério municipal, visando proporcionar maior conforto e dignidade às famílias e amigos que acompanham cerimônias fúnebres.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

O Vereador **Geraldo Pereira Barcelos**, no uso de suas atribuições legais, indica ao Executivo Municipal a instalação de uma **tenda fixa ou removível** dentro do cemitério municipal, visando proporcionar maior conforto e dignidade às famílias e amigos que acompanham cerimônias fúnebres.

Justificativa

A despedida de um ente querido é sempre um momento de grande dor e emoção, e as condições climáticas podem agravar ainda mais essa experiência. Durante sepultamentos, a exposição direta ao sol intenso ou à chuva pode causar desconforto significativo para os presentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, a instalação de uma tenda proporcionaria um espaço adequado para que as cerimônias transcorram com mais serenidade e organização, garantindo um mínimo de estrutura e acolhimento em um momento tão delicado.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja analisada com a devida atenção, para que se viabilize essa melhoria no cemitério municipal, demonstrando respeito e cuidado com os cidadãos e suas famílias.

Deste modo, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do **Exmº. Srº Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, reitero meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 20 de fevereiro de 2025.

Geraldo Pereira Barcelos
Vereador